CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANA'

PROJETO DE LEI Nº - 15-A-/64

SÚMULA: Concede auxilio ao Grêmio estudantil 7 de setembro do Colégio estadual de Cambará, e abre crédito especial.

Art- 1º --- Fica o poder executivo autorizado a conceder auxilio ao Grêmio Estudantil 7 de Setembro do Colégio Estadual de Cambará, a quantia de Cr$- 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º --- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÀ, em 19 de Maio de 1.964.-

DR. Celso Pirolo
Vereador

Encaminhe-se a Ordem do Dia da próxima sessão independente de parecer das comissões por unanimidade de votos.
Sala de Sessões, 20 - 5 - 64

B. Ferreira.